



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/5/2010, às 9:47
Laurinda / estagiário
CONGRESSO NACIONAL

MPV-488

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
18/05/2010	Medida Provisória nº 488, de 12 de maio de 2010.

Autor	nº do prontuário
Senador ARTHUR VIRGÍLIO <i>DSDB</i>	

1. Supressiva	2. substitutiva	X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 14, da Medida Provisória nº 488 de 2010, a seguinte redação:

“Art. 14. A BRASIL 2016 será dissolvida em 31 de dezembro de 2018”.

JUSTIFICAÇÃO

Dois anos após o término das Olimpíadas são suficientes para o cumprimento do objeto da BRASIL 2016, não sendo necessários mais dois anos de prorrogação.

Diante do exposto, sugiro a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2010.

Arthur Virgílio
Senador ARTHUR VIRGÍLIO

